

ACTAS

48 (R)

Empresa: Federação Portuguesa de Xadrez (Assembleia Geral)

Morada: Rua Frei Francisco Foreiro, nº 2, 4º Esq.

C.R.C.: Lisboa

nº: 248

C. Social: 34.965,07€

N.I.P.C.:

1150-166 Lisboa

501617078

Acta nº 7/2010

ANEXO II

PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DAS TAXAS DE QUOTIZAÇÃO APROVADAS PELA DIRECÇÃO

PROPONENTE: MÁRIO MARQUES

A AG entende que as taxas de quotizações publicadas no Regulamento Regras de Filiação e Inscrição para a época 2010/2011, aprovadas pela Direcção em 14/10, são nulas por não terem sido submetidas à AG, como é da sua exclusiva competência (artigo 21º, nº 1, alínea i dos Estatutos da FPX).

Solicita também ao Conselho de Justiça que se pronuncie formalmente sobre esta questão.

Barreiro, 27 de Novembro de 2010

Obs: Proposta aprovada por 15 votos a favor, 0 abstenções e 0 votos contra.